



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

## 2025-2028

**PORTARIA Nº 900/2025**

### **REVOGA-SE FÉRIAS ANUAIS DE SERVIDORA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de revogar a concessão de férias anuais da Servidora municipal Helaine Cristina de Sousa;

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** Revogar as férias concedidas à servidora municipal Helaine Cristina de Sousa, ocupante do cargo de Monitor de Creche.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 21 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data.  
Carandaí, 21 de janeiro de 2025. \_\_\_\_\_

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.